



DECRETO Nº 800, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do calendário de feriados e pontos facultativos para exercício de 2026, e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto nº 764, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município;

Considerando a necessidade de adequação do referido calendário para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art.1- Ficam alteradas disposições constantes do Decreto nº 764, de 08 de janeiro de 2026, no que se refere às seguintes datas:

I - O dia 05 de abril de 2026 (domingo), data em que se celebra a Páscoa, passa de feriado nacional para **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal;

II – O dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), data em que se celebra Corpus Christi, passa de feriado nacional para **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art.2 – Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 764, de 08 de janeiro de 2026.

Art.3- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 31 de março de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração

